

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017001
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CORACAO DE JESUS
CNPJ Ente Receptor:	22.680.672/0001-28
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 209.723,39
Masked Input	209 723.39

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Kiara Danielle Gonçalves Cardoso
Cargo	Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(38) 99123-6535
E-mail	kiaradanielle826@yahoo.com.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

O processo de diálogo com a sociedade foi através de Consulta Pública Simplificada, publicada pela Portaria SMCT n 002, de 13 de maio de 2024, no site oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, ficando aberta de 14 a 24 de maio, com resultados analisados pela Comissão de Seleção da Lei 14.399/2022, e homologados pela portaria SMCT N 003, de 27 de maio de 2024. A Consulta deu-se por meio de respostas a formulário online e foi divulgada nas redes sociais da Prefeitura de Coração de Jesus e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em grupos e listas de reprodução em mídias sociais.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Link da publicação da Consulta, atos de regulamentação e de homologação dos resultados <https://coracaodejesus.mg.gov.br/noticia/visualizar/id/1064/?municipio-de-coracao-de-jesus-lanca-consulta-publica-simplificada-sobre-a-pnab.html>, Prefeitura Municipal de Corão de Jesus; Diário Oficial dos Municípios SIGPub - Sistema Gerenciador de Publicações Legais ([diariomunicipal.com.br](http://diariomunicipal.com.br)).

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais, eventos culturais, festas populares	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Não
Fomento Cultural	Prêmio cultural concedido	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	4	Sim

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Forma de Execução</b>	<b>Produto/Entrega</b>	<b>Quantidade</b>	<b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b>
Fomento Cultural	Curso, minicurso e oficinas	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	3	Não
Fomento Cultural	Documentário ou curta-metragem	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Atividades da capoeira, folia de reis e atividades de comunidades quilombolas	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim
Fomento Cultural	Apresentações da área da música	50.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Oficinas de artesanato, de culinária regional	27.237,39	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	5	Sim
Fomento Cultural	Publicação de obra literária ou investigação científica	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Não

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria para execução da Lei 14.399/2022	10.486,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Serão patrocinados projetos que prevejam atividades em áreas periféricas urbanas e rurais, a exemplo de oficinas, apresentações musicais, festas, atividades de capoeira, bem como a concessão de prêmio a habitantes dessas áreas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão consideradas, e pontuadas em caráter diferenciado, projetos propostos por mulheres, mulheres negras e periféricas, pessoas LGBTQUIA+, quilombolas e estabelecido sistema de quotas conforme a lei.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

XJ5TP7X0